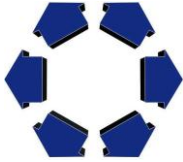


**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA RELATIVOS AO EDITAL DE CONVITE Nº 002/2013.**

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 15h00min, reuniram-se no Auditório da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina – COHAB/SC, o Sr. Rafael Barbosa Fernandes da Silva (Presidente da Comissão Permanente de Licitações), a Sra. Priscilla de Freitas Mafra, o Sr. Iran Mafra (Membros da Comissão Permanente de Licitações) e a Arquiteta Viviane C. M. Silveira de Mello (Gerente de Desenvolvimento Urbano e Apoio Técnico – Gerente de Desenvolvimento Urbano e Apoio Técnico), dando início a sessão de abertura dos envelopes da Licitação sob a modalidade Convite nº 002/2013, objetivando, em síntese, a contratação de empresa que execute serviços de plotagem para a COHAB/SC, nos termos do citado certame. O edital foi amplamente divulgado, sendo que mesmo não exigido por lei, foi publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 19.537 do dia 19 de março de 2013 (terça-feira), na página 35, bem como em jornal de grande circulação (Diário Catarinense do dia 19 de março de 2013). Ainda, o edital foi disponibilizado no sítio da COHAB/SC na Internet, no endereço [www.cohab.sc.gov.br](http://www.cohab.sc.gov.br) e afixado cópia do extrato do mesmo no mural do Edifício Sede desta Companhia. Além da divulgação retro mencionada, foram convidadas 04 (quatro) empresas (conforme ofícios entregues em mãos e juntados aos autos do processo), ou seja, além do número mínimo de 03 (três) exigido pelo art. 22, § 3º da Lei Federal nº 8.666/1993, quais sejam: 1) BP Impressões Eireli ME; 2) Hasse Digital; 3) Ki Cópias Comércio e Serviços Ltda; e 4) WR Cópias Ltda EPP. Além disso, 02 (duas) outras empresas manifestaram expressamente interesse no certame (através de e-mail – os quais serão juntados aos autos do processo administrativo), com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, conforme o citado dispositivo legal da lei de licitações, quais sejam: 1) Postmix Soluções Gráficas Ltda; e 2) A4 Digital Print. Feitas tais considerações preliminares, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os demais membros da CPL e a Gerente de Desenvolvimento Urbano e Apoio Técnico, declarou o início do certame. Inicialmente foi procedido o credenciamento das empresas, tendo todas sido devidamente credenciadas. Em seguida foi realizada a **abertura dos envelopes de habilitação (Envelope nº 01)**: Foram apresentadas 5 (cinco) propostas, sendo as seguintes as empresas interessadas: 1) BP Impressões Eireli ME; 2) Ki Cópias Comércio e Serviços Ltda; 3) WR Cópias Ltda EPP; 4) Postmix Soluções Gráficas Ltda; e 5) A4 Digital Print. Após, foi efetivamente iniciada a abertura dos envelopes de habilitação (Envelope de nº 01): Procedida a abertura dos envelopes, constatou-se a habilitação de todas as 05 (cinco) empresa retro mencionadas. Assim, havendo o mínimo de 03 (três) empresas habilitadas, há possibilidade legal de prosseguimento do certame. Todos os procuradores das empresas citadas lavraram suas rubricas em todos os documentos de habilitação. Concluída a fase de habilitação, foi questionado a todos os presentes se teriam interesse em apresentar recurso quanto à habilitação das 05 (cinco) empresas, não havendo manifestação de nenhuma das empresas. Assim, não havendo recurso, contando com o número de 05 (cinco) empresas devidamente habilitadas é viável que a Comissão dê o prosseguimento para a próxima fase, qual seja a **abertura dos envelopes de proposta (Envelope nº 02)**: 1) BP Impressões Eireli ME: R\$ 40.499,39 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos); 2) Ki Cópias Comércio e Serviços Ltda: R\$ 36.231,99 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos); 3) WR Cópias Ltda EPP: R\$ 32.069,30 (trinta e dois mil, e sessenta e nove reais e trinta centavos); 4) Postmix Soluções Gráficas Ltda: R\$



**COHAB/SC**  
**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

34.657,19 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos); e 5) A4 Digital Print: R\$ 35.896,36 (trinta e cinco mil reais, oitocentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos). Em seguida, todos os representantes das 05 (cinco) empresas foram instados a analisar e rubricar cada uma das propostas, e não havendo qualquer manifestação de impugnação de todas as propostas, **a Comissão Permanente de Licitação julgou como vencedora do certame a empresa WR Cópias Ltda EPP foi a que apresentou a melhor proposta, na importância de R\$ 32.069,30** (trinta e dois mil, e sessenta e nove reais e trinta centavos). O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, juntamente com os demais membros da CPL, bem como na presença e apoio da Gerente de Desenvolvimento Urbano e Apoio Técnico Viviane C. M. Silveira de Mello, declarou encerrado o certame, o qual será devidamente submetido à Diretoria Executiva da COHAB/SC para homologação/adjudicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta Sessão e para constar, eu, Iran Mafra, membro da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

---

**RAFAEL BARBOSA FERNANDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
COHAB/SC

---

**PRISCILLA DE FREITAS MAFRA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
COHAB/SC

---

**IRAN MAFRA**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações  
COHAB/SC

---

**VIVIANE C. M. SILVEIRA DE MELLO**  
Gerente de Desenvolvimento Urbano e Apoio  
Técnico  
COHAB/SC

---

**JOSÉ CARLOS FURTADO CARRELAS**  
A4 Digital Print

---

**FELIPE HOSTERNO DE OLIVEIRA**  
Postmix Soluções Gráfica Ltda EPP

---

**LEOCIR ARTIFON**  
Ki Cópias Comércio e Serviços Ltda EPP

---

**ARLETE APARECIDA JUSTINO**  
BP Impressões Eireli ME

---

**BRUNO GUILHERME**  
WR Cópias Ltda EPP